

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1613/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 2022.

“Art. 2º Delegar à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e à Diretora de Desenvolvimento do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, as seguintes competências:

- I –; e
II –” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 5 de julho de 2022.

Danilo Girolardo
Reitor